



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA

CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
A casa de todos os goianenses

LIDO EM SESSÃO
Em, ____/____/____

1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 229 /2024.

CARLOS VIÉGAS JÚNIOR, Vereador com assento nesta Casa, indico à Mesa, após ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Sr. **Eduardo Honório Carneiro**, Prefeito do Município de Goiana, no sentido que sejam adotadas as providências cabíveis, para **IMPLANTAÇÃO DO PROJETO WI-FI LIVRE, EM TODAS AS PRAÇAS**, neste município.

JUSTIFICATIVA

A PUBLICAR

Em, ____/____/____

Presidente

Considerando que, com o surgimento das tecnologias de informação e comunicação, em especial, a internet, promoveu diversos efeitos e alterações nas relações sociais mais básicas. Assim a necessidade de pleno acesso e uso da internet tornou-se uma necessidade básica e de fundamental importância na vida do ser humano.

Considerando que em razão disso, a internet acabou por se tornar um instrumento fundamental para as pessoas por meio dos quais os indivíduos podem exercer seus direitos de liberdade de expressão e opinião, utilizar serviços, buscar conhecimento, sobretudo, tornou-se uma fonte crucial na disseminação de informações.

Considerando que nesta esteira, propomos que seja implantado na cidade um projeto como Praças Digitais, onde as praças da cidade, terminais de ônibus e lugares estratégicos receberiam dispositivos de rede local sem fio, baseados na tecnologia Wi-Fi para que os cidadãos goianenses possam acessarem a internet gratuitamente.